



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 044/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 98 / 20 21
Recebido em 08 / 02 / 20 21
Às 11:30 por Guilherme

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

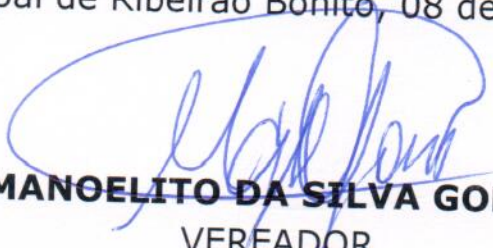
PROCEDAM À CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS RESIDENTES EM RIBEIRÃO BONITO E QUE PRESTAM JORNADA LABORAL EM ESCOLAS DO DISTRITO DE GUARAPIRANGA, E VICE-VERSA.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal estudo visando à concessão de auxílio-transporte aos professores e funcionários residentes em Ribeirão Bonito e que prestam jornada laboral em escolas do Distrito de Guarapiranga, e vice-versa, residentes no distrito e que exercem seus ofícios em Ribeirão Bonito, com o objetivo de auxiliar estes colaboradores nas despesas com o deslocamento de sua casa ao local de trabalho.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de fevereiro de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR